



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR FELIPE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº005/2014

Institui a Educação em Logística na grade curricular nas escolas públicas do Município de Manaus.

Art. 1º - Fica instituída em nível Municipal a aplicação da Educação em Logística na grade curricular;

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação a definição da metodologia de Introdução do tema no Currículo Escolar;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR FELIPE SOUZA**

JUSTIFICATIVA

Na observância da presente propositura por ora apresentada, tem por objetivo a educação em logística. A logística se pararmos para analisar se encontra presente no nosso dia a dia, bem como, no cotidiano da criança, como por exemplo: arrumação dos livros na mochila, uma simples arrumação no guarda-roupa entre outros.

A logística é trabalhada como estratégia para reduzir custos e agregar valores, ou seja, pode ser determinado como o processo de planejar, implementar e controlar o fluxo e a armazenagem de produtos, desde o ponto de origem até o ponto de consumo, o produto aqui chamado se encontra em todos os âmbitos do cotidiano de cada cidadão.

Devemos ressaltar que nossa cidade tem um polo industrial forte, de maneira que se as escolas desde cedo ensinassem logística, estariam previamente preparando as crianças e jovens para o mercado de trabalho.

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres Pares para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos criar mecanismos que melhorem a qualidade de vida de nossa população.

**Felipe Souza
Vereador - PTN**